



Cil.
Ana Capelo
B.S.
A.J.
Anabela
Ferro

JUNTA DE FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

ATA Nº 28

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ DO DIA DEZASSEIS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E CATORZE.

Aos dezasseis dias do mês de setembro de dois mil e catorze, pelas dezanove horas, reuniu a Junta de Freguesia de Laranjeiro e Feijó, na sede sita no Terreiro João de Barros, número vinte e dois letra C, no Laranjeiro com a presença dos seguintes membros:

PRESIDENTE: Luís Filipe Almeida Palma
SECRETÁRIA: Anabela Matos Tavares
TESOUREIRA: Ana Luísa dos Santos Capelo
VOGAL : Brás Marcos Mira Borges
VOGAL : António Júlio Mendes Pereira
VOGAL : Maria Isabel Trindade Ferro

Faltou à reunião o vogal José Carlos por motivo de férias.-----

1. Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. -----

2. PROPOSTAS

2.1. Considerando que se comemora o mês do idoso em outubro; Considerando que das iniciativas programadas, está prevista uma visita ao Museu do Fado, em Lisboa, no próximo dia vinte e oito de outubro, sendo necessário proceder ao aluguer de um autocarro; Considerando que foram solicitados orçamentos a diversas firmas, tendo a firma Viagens Prima apresentado o melhor orçamento; Propõe-se: Ao abrigo da alínea a) do número um do artigo vinte e do número um do artigo cento e vinte e oito do Código dos Contratos Públicos, publicado pelo decreto-lei número dezoito barra dois mil e oito de vinte e nove de janeiro, adjudicar à firma Viagens Prima o aluguer de um autocarro de cinquenta e cinco lugares pelo valor de cento e cinquenta euros IVA incluído. Proposta aprovada por unanimidade. -----

2.2. Considerando que a Unidade de Formação e Reabilitação da CERCISA, solicitou o estágio de um formando do Curso de Jardinagem; Considerando que o estágio já teve lugar de dez de março a trinta e um de julho do corrente ano; Considerando que a CERCISA solicitou a prorrogação do referido estágio até ao fim do corrente ano; Considerando que a avaliação efetuada é extremamente positiva; Propõe-se: Aceitar a prorrogação do estágio do jovem António Carlos Cardiga Nicolau do Curso de Jardinagem de oito de setembro até trinta e um de dezembro do corrente ano. Proposta aprovada por unanimidade. -----

2.3. Considerando que no passado mês de junho saiu o primeiro boletim desta Junta de Freguesia; Considerando que houve a necessidade de contratar serviços gráficos para efetuar toda a conceção do boletim, incluindo o tratamento de fotografias e textos; Considerando que a empresa prestadora dos serviços gráficos, por motivos alheios a esta Junta de Freguesia, mudou;



Cil.
A. S.

JUNTA DE FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

Considerando que a qualidade do trabalho manteve-se igual; Propõe-se: Ao abrigo da alínea a) do número um do artigo vinte e do número um do artigo cento e vinte e oito do Código dos Contratos Públicos, publicado pelo decreto-lei número dezoito barra dois mil e oito de vinte e nove de janeiro, proceder ao pagamento de quatrocentos e trinta e dois euros à firma Susana Maria Gomes Veríssimo da Cruz referente à conceção gráfica e paginação do boletim com vinte e quatro páginas em formato fechado A quatro. Proposta aprovada por unanimidade. -----

2.4. Considerando que a Junta de Freguesia na sua reunião de vinte e oito de janeiro do corrente ano deliberou por unanimidade adjudicar à firma Arte e Imagem de Carlos Galvão a conceção gráfica do logótipo da freguesia; Considerando que por motivos alheios a esta autarquia, houve a necessidade de se proceder à alteração da firma; Considerando que a qualidade do trabalho apresentado e o valor final não foi alterado; Propõe-se: A Junta de Freguesia de Laranjeiro e Feijó toma conhecimento da alteração da firma prestadora de serviços mágicos de Arte e Imagem de Carlos Galvão para Susana Maria Gomes Veríssimo Cruz, que criou o logotipo desta Junta de Freguesia. Proposta aprovada por unanimidade. -----

2.5. Considerando que a Câmara Municipal de Almada, na sua reunião de nove de janeiro de dois mil e treze, aprovou por unanimidade a retificação dos limites administrativos do Município de Almada com o Município do Seixal – alteração à carta administrativa oficial de Portugal (CAOP), anexo um; Considerando que foi solicitado emissão de parecer sobre o projeto de lei número seiscentos e quarenta e dois barra doze (Limites Territoriais entre os Concelhos de Almada e Seixal, no Distrito de Setúbal), da iniciativa do Partido Comunista Português (anexo três), remetido pela Comissão Parlamentar de Ordenamento do Território e Poder Local da Assembleia da República; Considerando que o projeto de lei reflete e está de acordo com a proposta anteriormente referida; Propõe-se: Que a Junta de Freguesia de Laranjeiro e Feijó emita parecer favorável ao projeto de lei acima mencionado, para que sejam formalizadas e vertidas para a CAOP e legislação respetiva, as alterações nos limites dos dois concelhos, e envio de cópia autenticada da ata da reunião contendo o parecer emitido. Remeter à Assembleia de Freguesia de Laranjeiro e Feijó para apreciação e emissão de parecer. Proposta aprovada por unanimidade. -----

3. INFORMAÇÕES

3.1. Foi apresentada e aprovada as atividades e a informação do terceiro trimestre de dois mil e catorze, composta pelos seguintes documentos: relatório, execução do PPI e do PPA, controlo orçamental da despesa e da receita, fluxos de caixa de receita, despesa e resumo, resumo diário de tesouraria, termo de contagem de valores e reconciliações bancárias do dia trinta e um de agosto. A receita orçamental foi no valor de seiscentos e quarenta e um mil cento e trinta euros e cinquenta e dois cêntimos e a despesa orçamental no valor quatrocentos e noventa e cinco mil novecentos e dezasseis euros e sessenta e nove cêntimos. O saldo a trinta e um de agosto é de: Execução orçamental de trezentos mil e quinhentos e noventa e cinco euros e onze cêntimos. Operações de Tesouraria no valor de doze mil seiscentos e sessenta e oito euros e oitenta e dois cêntimos. -----

